



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 060/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública Dra. Andrea Melo de Carvalho constante na Portaria nº 026/2018 – GCGDP, e Processo Administrativo 00285/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, para **substituir** a Defensora Pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, **nos dias: 16, 19 e 20 de fevereiro de 2018**, em razão de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí